



## PORTARIA N° 1687, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscais de Saneamento e Saúde Pública e Técnico em Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei Municipal n° 2484/2015, Decreto n° 2958/2015 e Decreto n° 3150/2016;

### RESOLVE:

**Art. 1°** Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/09/2024 à 30/09/2024** conforme segue:

#### SETEMBRO/2024:

SEMANA	DIA	07:00 AS 13:00	13:00 AS 19:00	17:00 AS 23:00
<b>DOMINGO</b>	01 / 09 / 2024	Wanderley R. Costa C. Monique S. Able		
<b>SEGUNDA FEIRA</b>	02 / 09 / 2024			
<b>TERÇA FEIRA</b>	03 / 09 / 2024			Monique S. C. Able Hélio F. de Mello
<b>QUARTA FEIRA</b>	04 / 09 / 2024			Any E. Rodrigues Monique S. C. Able
<b>QUINTA FEIRA</b>	05 / 09 / 2024			Wanderley R. Costa C. Monique S. Able
<b>SEXTA FEIRA</b>	06 / 09 / 2024			Monique S. C. Able Rogerio P. Tovo



<b>SÁBADO</b>	07 / 09 / 2024	Monique S. C. Able Hélio F. de Mello	Monique S. C. Able Hélio F. de Mello	
<b>DOMINGO</b>	08 / 09 / 2024	Monique S. C. Able Hélio F. de Mello		
<b>SEGUNDA FEIRA</b>	09 / 09 / 2024			
<b>TERÇA FEIRA</b>	10 / 09 / 2024			Monique S. C. Able Hélio F. de Mello
<b>QUARTA FEIRA</b>	11 / 09 / 2024			Any E. Rodrigues Monique S. C. Able
<b>QUINTA FEIRA</b>	12 / 09 / 2024			Wanderley R. Costa Monique S. C. Able
<b>SEXTA FEIRA</b>	13 / 09 / 2024			Monique S. C. Able Rogerio P. Tovo
<b>SÁBADO</b>	14 / 09 / 2024	Monique S. C. Able Wanderley R. Costa	Monique S. C. Able Wanderley R. Costa	
<b>DOMINGO</b>	15 / 09 / 2024	Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello		
<b>SEGUNDA FEIRA</b>	16 / 09 / 2024			
<b>TERÇA FEIRA</b>	17 / 09 / 2024			Hélio F. de Mello Wanderley R. Costa
<b>QUARTA FEIRA</b>	18 / 09 / 2024			Wanderley R. Costa Any E. Rodrigues
<b>QUINTA FEIRA</b>	19 / 09 / 2024			Hélio F. de Mello Wanderley R. Costa



<b>SEXTA FEIRA</b>	20 / 09 / 2024			Rogério P. Tovo Wanderley R. Costa
<b>SÁBADO</b>	21 / 09 / 2024	Any E. Rodrigues Hélio F. de Mello	Any E. Rodrigues Hélio F. de Mello	
<b>DOMINGO</b>	22 / 09 / 2024	Any E. Rodrigues Hélio F. de Mello		
<b>SEGUNDA FEIRA</b>	23 / 09 / 2024			
<b>TERÇA FEIRA</b>	24 / 09 / 2024			Hélio F. de Mello Wanderley R. Costa
<b>QUARTA FEIRA</b>	25 / 09 / 2024			Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello
<b>QUINTA FEIRA</b>	26 / 09 / 2024			Hélio F. de Mello Any E. Rodrigues
<b>SEXTA FEIRA</b>	27 / 09 / 2024			Rogério P. Tovo Hélio F. de Mello
<b>SÁBADO</b>	28 / 09 / 2024	Any E. Rodrigues Wanderley R. Costa	Any E. Rodrigues Wanderley R. Costa	
<b>DOMINGO</b>	29 / 09 / 2024	Any E. Rodrigues Wanderley R. Costa		
<b>SEGUNDA FEIRA</b>	30 / 09 / 2024			

**Art. 2º** O regime de plantão será realizado nas Segunda-feiras, Terça-feiras, Quarta-feiras, Quinta-feiras, Sexta-feiras, Sábados, Domingos e Feriados das 07:00 às 13:00 hs, 13:00 às 19:00 hs e 17:00 as 23:00 hs.

**Art. 3º** No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.



**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de agosto de 2024.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**FERNANDA HELDT VENTURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**4YL****E12****OP2****K2Z**